



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 317/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio à servidora pública municipal Simone Nunes dos Santos Silva e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal em 12/07/2007, matrícula 2591, ocupante, atualmente, do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, admitida a sua conversão em espécie, por opção do servidor, nos termos do art. 51 da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento padrão de férias prêmio, devidamente assinado pela servidora e autorizado pelo Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento;

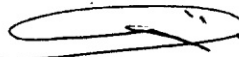
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** para à servidora pública **SIMONE NUNES DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo desde 12/07/2007.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior são referentes ao período aquisitivo 12/07/2017 a 12/07/2022 e serão usufruídas entre 25/05/2026 a 23/06/2026, restando 02 (dois) meses para serem usufruídos posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/05/2026.

Capelinha (MG), 17 de junho de 2026.


Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal